

Contrato nº 868/2018.

Primeiro Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 611/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 032/2018, celebrado entre **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO** e a empresa **AUTO POSTO T-4 LTDA**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal, **WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n.º n.º 4293714 DGPC-GO e do CPF n.º 002.416.961-78, residente e domiciliado nesta cidade, sendo encontrado na sede da Prefeitura, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): AUTO POSTO T-4 LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº.14.807.761/0001-64, com sede na Rua T-58, Qd 120, Lote ½, Setor Bueno, CEP: 74.223-130, Goiânia-GO, representada pela Sra. **DARLENE STRELLO NOGUEIRA**, brasileira, solteira, Técnica de Contabilidade, portador da CI nº 3916909 DGPC/GO e do CPF/MF Nº873.529.151-68, residente e domiciliada na Rua São José Operário Nº323 Alto Paraíso Goiás, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo.

Produto	Preço Anterior/LT	Preço Atual/LT	Total de Litros	Valor Total do Contrato
Gasolina	R\$ 4,890	R\$ 4,890	985,25	R\$ 4.817,87
Diesel S500	R\$ 3,639	R\$ 3,639	6.000	R\$ 21.834,00
Diesel S10	R\$ 3,639	R\$ 3,969	784,45	R\$ 3.113,48
VALOR TOTAL:				R\$ 29.765,35

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 107.642,16** (cento e sete mil,

seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) para **R\$ 29.765,35** (vinte e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos-GO, 11 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATANTE

AUTO POSTO T-4 LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

CPF

2 _____

CPF